



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 15/XII - “ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO 1.º LANÇO DO PROJETO DE
MELHORIA DE ACESSIBILIDADE À FREGUESIA DAS FURNAS”

7 janeiro de 2022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

INTRODUÇÃO

A Comissão Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 8 de novembro de 2021, na Delegação da Assembleia Legislativa na ilha São Miguel e ainda com recurso a meios telemáticos, para apreciação e deliberação de diligências sobre a **Petição n.º 15/XII – “Alteração do traçado do 1.º lanço do projeto de melhoria de acessibilidade à freguesia das Furnas”**.

A presente Petição reúne um total de 375 (trezentas e setenta e cinco) assinaturas, tendo como primeiro subscritor Luís Alberto Ferreira Moniz, e deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 25 de outubro de 2021.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a referida Petição foi remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por se tratar de matéria da competência desta – *ambiente*, conforme determina o artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na atual redação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido Regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião do dia 8 de novembro de 2021, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os Peticionários vêm, através deste instrumento, reivindicar a alteração e consequente modificação ou resolução da empreitada de execução referente ao traçado do 1.º lanço do projeto de melhoria de acessibilidade à freguesia das Furnas, correspondente à variante da Freguesia das Furnas, da responsabilidade da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, com base nos fundamentos por eles expostos, nomeadamente que:

“O projeto de execução em causa implica um enorme, irreversível e desnecessário impacto ambiental e paisagístico no Vale das Furnas, com consequências nefastas na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

atividade económica, agrícola e turística, que não se circunscrevem, de resto, à freguesia e ao concelho.

Com efeito, a obra implica, por si só, um grande impacto, por força da construção de uma via com uma extensão aproximada de 1.610 metros, com duas rotundas, três caminhos paralelos, catorze passagens hidráulicas e três faixas de circulação contínuas. É manifesto, assim, o enorme impacto ambiental da “variante” na paisagem, nas pastagens e nos cursos de água, já sem falar na instabilidade da zona em causa, decorrente da sua proximidade com as caldeiras e águas minerais das Furnas, com possibilidade de se afetar este ex-libris das Furnas e dos Açores.

Por outro lado, a construção desta “variante” é, claramente, desnecessária, desde logo, por não haver tráfego (designadamente de pesados) que justifique a construção de uma via alternativa à já existente, através da freguesia, na certeza de que há, também, uma muito mais válida hipótese de acesso à Vila da Povoação, pelo norte, através do Salto do Cavalo. Acresce que o processo prévio de consulta pública relativamente a este projeto decorreu em plena época de pandemia e confinamento, o que prejudicou o conhecimento e a participação da população.

Ora, o Vale das Furnas é, como é sabido, de uma beleza singular, sendo visitado por turistas de várias partes do mundo e todos os aspetos supramencionados aconselhavam, por isso, a máxima prudência no desenvolvimento do projeto. Os mesmos motivos, agora, quando ainda não foi iniciada a sua construção e pela repercussão negativa e irreversível que trará, impõem uma reavaliação do projeto da “variante às Furnas”, com vista à sua alteração, anulando-se a sua construção ou alterando-se o seu traçado ou dimensão, para que sejam acautelados valores maiores, com a qualidade de vida, ambiental e atratividade turística da freguesia.”

Terminam, referindo que “Os abaixo-assinados, residentes e não residente na freguesia das Furnas, vêm manifestar-se, pelos motivos expostos, contra o traçado do projeto para o 1.º lanço/variante à Freguesia das Furnas, atendendo, em suma, ao



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

impacto que o mesmo terá no ambiente, na qualidade de vida, na atividade económica e na beleza do Vale das Furnas, solicitando que essa Assembleia, através da iniciativa dos seus membros, que recomende ao Governo Regional a alteração e consequente modificação ou resolução da empreitada de execução”.

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Aquando da deliberação das diligências a efetuar no âmbito da presente Petição, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável determinou ouvir em audição presencial, o primeiro subscritor da Petição, o Presidente da Câmara Municipal da Povoação, a Presidente de Junta de Freguesia das Furnas e o membro do Governo Regional com competência na matéria.

De referir que, na sequência da audição ao primeiro subscritor, senhor Luis Moniz, o mesmo entregou um documento à Mesa da Comissão, o qual se encontra em anexo e faz parte integrante do presente Relatório.

Da Audição ao primeiro subscritor, ocorrida a 10 de dezembro de 2021:

A audição iniciou-se com uma apreciação genérica do objeto da Petição por parte do Senhor Luís Moniz, tendo o mesmo referido que a presente Petição foi assinada por mais de quatrocentos peticionários, sendo estes contra o 1º lanço do Projeto de Melhoria de Acessibilidade à Freguesia das Furnas, que consideram ser um ataque ambiental à freguesia de Furnas, que vende pela sua singularidade e beleza natural, e que o projeto não beneficia a população em geral da freguesia.

O primeiro peticionário alega ainda que, a circulação de trânsito de pesados no centro da freguesia é reduzida a três veículos, que enuncia ser das empresas Simosil, Irmãos Duarte e o camião do leite. Refere ainda que, a circulação deste movimento ficou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

resolvida há oito anos atrás, pela aquisição de imóveis e construção de uma nova via de circulação pelo lado norte da referida freguesia.

Destaca que a execução desta empreitada não beneficiará as populações do Faial da Terra e Água Retorta, sendo de opinião que existem alternativas melhores para beneficiar a população, sem prejudicar a paisagem das Furnas e a qualidade de vida da população que habitam na zona do Estaleiro.

O Peticionário Luís Moniz informou que durante as assinaturas da petição esclareceu a população, uma vez que esta considerava que a divulgação da empreitada, existente no lado norte da freguesia, era já referente ao 2º lanço da obra no sentido Ribeira Quente – Povoação, zona onde entende ser urgentemente intervencionada, pela frequência de acidentes e derrocadas.

O segundo peticionário, também presente na audição, Sr. António Pacheco reforça o argumento da petição enunciada anteriormente, considerando existir outras possibilidades de desvio do trânsito pesado, sem invadir o Vale das Furnas, e passo a citar *“não faz sentido nenhum de estarem a fazer vias rápidas e SCUT’s com esta dimensão ainda por cima, com três faixas de rodagem, uma coisa completamente desnecessária, com três caminhos paralelos (...)”*. Refere ainda que, de momento verifica-se um aumento de circulação de pesados proveniente de obras da Ribeira Quente e que a circulação está a ser realizada pelo lado Sul, a passar pela freguesia e sem constrangimentos. Este sugere ainda que seja executada a obra em direção ao Salto de Cavalo, com ligação pela Lomba da Louçã, Lombas e Água Retorta e que o valor da empreitada do 1º lanço seja utilizado para a empreitada do 2º lanço, local de elevada perigosidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

De seguida tomara da palavra os deputados: o Deputado Joaquim Machado, que solicitou antecipadamente a sua participação na reunião, Deputado Rui Martins, Deputado Pedro Neves, Deputado António Vasco Viveiros e Deputado António Lima.

O Deputado Joaquim Machado enalteceu a participação cívica deste grupo de cidadão e questionou os peticionários sobre o número de viaturas que entra diariamente na freguesia de Furnas, pelo lado norte, e que tenham como destino final a Ribeira Quente ou Povoação, de forma a compreender se a empreitada retira trânsito à freguesia. Questiona ainda, no seguimento da afirmação dos peticionários, em que a empreitada é um ataque à natureza, se têm conhecimento da existência de vegetação ou de outra manifestação da natureza (nascentes ou lençóis de água) que deva ser preservada pela sua fragilidade e/ou especificidade.

Na resposta, o peticionário Luís Moniz destaca que o trânsito de pesado são três viaturas, e que, como informou anteriormente, de momento verifica-se um aumento de tráfego a circular pelo lado sul. Acrescenta que o trânsito ligeiro são cerca de vinte a trinta viaturas.

O Peticionário Noel Vieira, terceiro peticionário presente, destaca que a população da Ribeira Quente poderá beneficiar com a obra, em redução de poucos minutos de sua rota, no entanto, a população das Lombas, Água Retorta e Faial da Terra não beneficiarão com a obra em questão. Realça ainda que alguns dos terrenos nos quais se executará a empreitada são reserva ecológica e outros identificados como aquíferos no Plano Diretor Municipal, com zonas de nascentes.

O peticionário Luís Moniz informa ainda que aguarda à mais de um ano uma reunião com a Secretária das Obras Públicas e Comunicações, tendo sido o último contacto de tentativa de agendamento, presencial na delegação, em julho de 2021, sem sucesso.

Em réplica, o Deputado Joaquim Machado destaca que a petição deu entrada em outubro de 2021, nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo este um processo com alguns anos, sem que tenha havido



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

anteriormente qualquer intervenção cívica, questionando o porquê da entrada da petição apenas agora.

O primeiro peticionário em resposta, justifica que todo o processo foi realizado sem conhecimento da população inclusive a sessão pública, e que apenas foram convidadas entidades. O Peticionário António Pacheco destaca ainda a falta de hábito da população na leitura do Jornal Oficial para conhecimento destes processos, e realça que a discussão pública decorreu durante o período de confinamento da pandemia COVID-19.

O Deputado Rui Martins agradeceu a disponibilidade dos peticionários para esclarecimento das questões colocadas, e destaca que, mesmo antes da sua função de deputado nesta assembleia, teve conhecimento do projeto em discussão, no seguimento da divulgação efetuada nos meios de comunicação social, questionando os peticionários se, durante o processo de consulta pública tiveram alguma intervenção para que constassem as suas preocupações no referido processo.

O primeiro peticionário informou que o procedimento foi apenas do conhecimento de algumas entidades, e que em processos desta natureza, deveria a população das Furnas ter sido auscultada sobre a pertinência e aprovação do projeto.

O peticionário Noel Vieira informou ainda que, desde o processo de consulta pública que tentou marcar reunião com a então Secretária da Habitação e Obras Públicas, sem sucesso.

O peticionário António Pacheco acrescentou que, desde a discussão pública e o lançamento de empreitada decorreu o processo eleitoral, tendo sido colocada a circular a informação que o projeto por falta de verba, não iria avançar, justificando assim a tardia intervenção cívica.

O Deputado Rui Martins em réplica, realça que a audiência referenciada anteriormente foi solicitada à Senhora Secretária Regional Ana Cunha, e informa que em qualquer obra pública realizada na Região, é obrigatório o período de consulta pública do projeto assim que é apresentado, podendo a população solicitá-lo para sua análise.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

O Deputado Pedro Neves agradece o documento apresentado, e enaltece a participação cívica independentemente da fase do processo que ele decorre. Atendendo à afirmação dos peticionários que as novas vias não terão um grande fluxo rodoviário, questiona se consideram existir interesses para esta construção para a variante para as Furnas.

O primeiro peticionário realça que o presidente da Câmara Municipal da Povoação demonstrou sempre intenção de uma estrada para beneficiar a população do seu concelho.

O Deputado António Vasco Viveiros questionou sobre o que deverá ser, na visão dos peticionários, a alternativa, quer pela direção do Salto do Cavalo, quer o acesso pelo lado Sul, e que passa pela Povoação. E ainda, relativamente ao Salto de Cavalo, questiona sobre a elevação da cota da estrada, ao entrar nas Pedras do Galego.

Em resposta, o peticionário Luís Moniz informa que a cota no Salto do Cavalo é mais elevada que nas Pedras do Galego, havendo alternativas de resolução com recurso a maquinaria. Em relação ao lado Sul, para não atravessar a freguesia, consideram a alternativa do Castelo Branco. O peticionário António Pacheco acrescenta que se o acesso fosse feito pelo Salto de Cavalo, poderia posteriormente ligar o lado norte para o sul, sem intervenção dentro da freguesia das Furnas.

O Deputado António Lima agradeceu aos peticionários pelo seu ato de cidadania, considerando que o problema de acessibilidade Furnas-Povoação é antigo, sendo a segurança a questão mais urgente. Informou ainda que, na legislatura anterior, o Bloco de Esquerda apresentou um projeto de resolução para que se iniciasse rapidamente a execução do troço Furnas-Povoação pela necessidade de segurança, não tendo sido avançada pelo Governo Regional. Questionou os peticionários se são de opinião da necessidade de melhoramento do ordenamento e escoamento do trânsito na freguesia de Furnas, atendendo ao trânsito de autocarros, principalmente turísticos, mas também de ligeiros, que possuem como destino a freguesia das Furnas, mas também que tenham outros destinos e que por ela passem. Realçou ainda que foram



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

considerados para o presente projeto vários traçados, alguns deles chumbados pelo seu estudo de impacto ambiental, nomeadamente o da Lagoa Seca. Questionou se têm conhecimento dos restantes traçados.

O peticionário Luís Moniz informou que a melhoria da circulação do trânsito ficou resolvida com a abertura da estrada pelo lado norte, e que na época alta o trânsito mais intenso localiza-se no interior das Caldeiras. O peticionário António Pacheco destacou que o principal problema na freguesia é de estacionamento, devendo este ser uma preocupação. Informou ainda que tiveram conhecimento da opção pelo lado Sul, reprovada pelo seu estudo de impacto ambiental, opção com a qual também não concordam.

Da Audição ao Presidente da Câmara Municipal da Povoação, ocorrida a 28 de dezembro de 2021:

O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Melo, iniciou a sua intervenção referindo que esta seria direcionada não a referir a petição em análise, mas sim, a melhoria da estrada Furnas-Povoação, nesta primeira fase, na variante às Furnas, referindo ainda que a sua opinião é pública e publicada sobre a referida obra.

Referiu ainda que nos doze anos que se encontra na Câmara Municipal da Povoação, primeiro como Vice-Presidente e nos últimos anos como Presidente, têm encetado uma batalha para que se consiga uma melhoria, uma estrada mais segura entre as Furnas e a Povoação. Referiu ainda que a 1ª fase foi acompanhada pela Câmara Municipal, e com conhecimento da zona que está previsto passar, sem nada ter a opor sobre o traçado e área da obra.

Presidente da Câmara da Povoação acrescenta ainda que se encontra de acordo com o previsto a realizar, e que de *“momento não temos informação nenhuma sobre aquilo que será e quando acontecerá a 2ª fase da estrada, e que era bom que não se parasse esse trabalho, aliás, era bom que se reforçasse esse trabalho para que o mais rápido*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

termos ligação Furnas - Povoação na sua totalidade, trazendo mais segurança a todos os povoacenses mas também a quem nos visita, que são cada vez mais”.

Da Audição à Presidente da Junta de Freguesia das Furnas, ocorrida a 28 de dezembro de 2021:

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Eduarda Pimenta, deu início à sua intervenção destacando que a freguesia da qual é Presidente de Junta, conta com 1400 habitantes, e que mais de um terço da população assinou a presente petição, e que apesar de entender ser extemporânea, saúda os seus peticionários pela iniciativa contra a construção do primeiro lanço de construção do acesso à freguesia. Realça ainda que os primeiros peticionários fizeram parte da lista à Junta de Freguesia de Furnas, demonstrando o cariz apertadário da referida petição.

A Senhora presidente Eduarda Pimenta destacou que a razão do aparecimento extemporâneo da petição deve-se a que a população, apenas agora, tomou consciência da obra, com as notificações das expropriações de terrenos.

A Presidente realçou que a última apresentação pública do projeto, a 20 junho de 2020, no salão paroquial de Furnas, foi limitada à população, pelas restrições da pandemia COVID-19, e na qual a Secretária Regional das Obras Públicas e Transportes cumpriu com todas as exigências formais do projeto, concretamente com a devida publicação e discussão pública, realçando ainda que todos os prazos foram cumpridos.

Informou ainda que e passo a citar *“durante a primeira consulta pública, entre 28 dezembro de 2017 e 8 de fevereiro de 2018, foi solicitado “parecer à Câmara Municipal e à Direção Regional da Cultura e Instituto Ordenamento Agrário, não tendo havido qualquer melhoria por parte dos cidadãos, ou solicitado qualquer parecer por parte da Junta de Freguesia de Furnas, e questiono-me porque só agora a Presidente da Junta foi chamada a participar nesta comissão porque não teve qualquer envolvimento anteriormente”.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

A presidente da Junta realça que a obra já se encontra adjudicada e que o seu impacto ambiental foi salvaguardado, durante o qual os cidadãos não apresentaram sugestões de melhoria.

Considera que esta é uma obra estruturante na ligação do segundo lanço Furnas-Povoação, que irá desviar o tráfego pesado do centro da freguesia de Furnas, não sendo viável, segundo especialista, a alternativa do Salto Cavalo, pelas cotas que apresenta.

A presidente sugere que, futuramente qualquer obra estruturante, de elevada dimensão e que apresente impacto na vida dos cidadãos, o Governo Regional dos Açores, deverá tornar a apresentação dos projetos mais simples, direta e objetiva. Acrescenta ainda que as Juntas de Freguesia deverão ser parte integrante do procedimento, uma vez que são estas que se encontram mais perto dos cidadãos.

Da Audição à Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações,
ocorrida a 10 de dezembro de 2021:

A Senhora Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações, na sua intervenção começou por saudar os peticionários, reconhecendo a legitimidade da participação da sociedade civil para assuntos de interesse público.

Destaca que o presente processo data de 2017, pelo que considera importante que seja realizado um enquadramento do mesmo, para qualquer decisão a ser tomada do presente processo de petição e que considera não terem sido objeto de uma adequada ponderação.

A obra referenciada na presente petição foi decidida pelo XII Governo Regional dos Açores, com a preocupação central de garantir a segurança, desde logo a nível pedonal das Furnas, uma vez que a variante permitirá retirar parte do tráfego do centro da freguesia, nomeadamente o tráfego que se dirige para a Povoação e para a Ribeira Quente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Aquando da apresentação pública do projeto de execução da variante das Furnas - 1ª fase para a melhoria da acessibilidade Furnas – Povoação, que decorreu no dia 20 de julho de 2020 às 11h00, no Centro Social e Paroquial das Furnas, na Avenida Victor Rodrigues, o então Presidente do Governo, Dr. Vasco Cordeiro, anunciou que, a presente obra aumentaria a segurança da circulação rodoviária, tendo em conta o perfil previsto para as duas fases de intervenção destacando o contributo da obra para o desenvolvimento económico deste concelho e da ilha de São Miguel, assim como consequentemente com efeitos no desenvolvimento económico do turismo, das pescas e da agricultura. Ainda no discurso do então presidente do Governo Regional, este sublinhou que a obra foi alvo de avaliação de impacto ambiental, pelo que as questões ambientais estiveram presentes na decisão de avanço com o investimento, agora discutidos, conforme informação do Gabinete de apoio à Comunicação Social de 20 julho de 2020.

Neste âmbito, o procedimento de avaliação de impacto ambiental ao projeto de melhoria de acessibilidade à Vila da Povoação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 30/2010/A de 15 de Novembro, tendo como proponente a Secretaria Regional dos Transportes e das Obras Públicas da Região Autónoma dos Açores, iniciou-se a 23 de janeiro de 2017, com entrada na Direção Regional do Ambiente, na qualidade de autoridade ambiental do estudo de impacto ambiental, proveniente da entidade licenciadora a Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações.

Informou ainda que a comissão de avaliação do estudo de impacto ambiental, após a visita dos técnicos à área de estudo, a 23 de fevereiro de 2017, emitiu um parecer de apreciação dos documentos rececionados no qual solicitou melhoramentos e informações, tendo o procedimento retomado a 28 de novembro de 2017, com entrada dos elementos anteriormente solicitados, o que resultou num parecer favorável e posterior declaração de conformidade do estudo de impacto ambiental pela autoridade ambiental, com seguimento da fase de consulta pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

A consulta pública decorreu ao longo de 30 dias úteis, entre 28 dezembro 2017 a 8 fevereiro de 2018, tendo sido solicitado igualmente pareceres à Direção Regional da Cultura, à Câmara Municipal da Povoação e ao Instituto Regional do Ordenamento Agrário, pareceres que foram apreciados pela comissão de avaliação, sendo considerados no seu parecer final, não existindo qualquer participação cívica.

A Senhora Secretária acrescentou ainda que não existiu intervenção por parte da população durante o processo de consulta pública não havendo, portanto, sido levantadas questões que poderiam estar omissas no estudo de impacto ambiental.

Informou ainda que a comissão de avaliação emitiu o seu parecer final, após receção do relatório de consulta pública, a 28 de fevereiro de 2018, onde considerou viável a emissão de uma declaração de impacto ambiental, condicionalmente favorável ao cumprimento das medidas de mitigação e programas de monitorização indicados no mesmo estudo, a considerar na declaração de impacto ambiental, nomeadamente “*a não aprovação da variante Sul às Furnas*”.

No seguimento do Despacho nº 513/2018, de 29 de março, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo foi aprovada a declaração de impacto ambiental favorável condicionada ao cumprimento das disposições nela contida relativo ao procedimento de avaliação de impacto ambiental do projeto de melhoria de acessibilidade à Vila da Povoação, implantado nas freguesias de Furnas e Ribeira Quente e Povoação, do concelho da Povoação, e avaliado em fase de estudo prévio.

O projeto de execução da variante à freguesia das Furnas, na sua primeira fase, foi elaborado na sequência do estudo prévio, contendo três hipóteses de traçado. Destacou ainda que, o projeto de execução contém todas as medidas de mitigação e programas de monitorização indicados no estudo de impacto ambiental, que é atestado pelo relatório de conformidade ambiental do projeto de execução – RECAPE – e que se encontra em fase de aprovação.

Destacou ainda que, foi realizada o processo de consulta pública do projeto de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

execução entre 27 de março e 17 de abril de 2020, no qual estiveram disponíveis no portal de consulta pública da anterior Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, os documentos que compõe o RECAPE. A divulgação da referida consulta pública foi realizada em Açoriano Oriental.

A Senhora Secretária Regional Ana Carvalho, esclareceu de seguida alguns aspetos concretos da petição que se encontra em análise, referindo que a hipótese de acesso à Vila da Povoação, pelo lado Norte, através do Salto de Cavalo, não foi equacionada pelo Governo Regional dos Açores, uma vez que não permite retirar parte do tráfego que se dirige para a Povoação e para a Ribeira Quente, do interior da freguesia das Furnas; não aumenta nem contribui para a segurança da circulação rodoviária, uma vez que se trata de uma área geográfica com cotas muito elevadas, sujeita a nevoeiro em maior parte do ano. De realçar que a estrada do Salto de Cavalo se localiza entre as cotas de 700 e 800 metros, o que contribui para a falta de visibilidade nestas altitudes, possuindo ainda inclinações longitudinais não favoráveis e não regulamentares para a tipologia de via a realizar.

Realçou ainda que, este processo encontra-se já em fase de contratualização da empreitada, sendo já da posse da Região Autónoma dos Açores, os terrenos a afetar ao investimento. Por último, destacou que o presente investimento é apoiado no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência - sendo que a sua não contratualização poderá ter como consequência a perda desta importante fonte de financiamento. Salientou que os projetos elegíveis para o PRR necessitam de cumprir os seis objetivos exigidos pela comissão, o que inclui o de sustentabilidade ambiental, sendo que pelo exposto não se verificam motivos técnicos e ambientais que coloquem em causa o presente investimento.

O Senhor Deputado António Lima questionou a existência de algum estudo ou estimativa de tráfego que será desviado com a presente intervenção, uma vez que os peticionários alegam não existir tráfego de pesados que seja significativo, a circular na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

freguesia.

Em resposta, a Senhora Secretária Regional esclareceu que o tráfego médio diário na freguesia das Furnas é de 1700 a 1800 veículos, de todas as categorias, sendo 3% veículos pesados. Esclareceu ainda que, a presente empreitada tem como principal objetivo não entrar na freguesia das Furnas. Atualmente o tráfego proveniente quer pelo lado Sul, quer pelo lado Norte, passa no centro urbano das Furnas, causando constrangimentos na passagem de autocarros, que aumentam em períodos de época alta. Realçou ainda que, esta variante tem como objetivo a circulação mais rápida para acesso à Vila da Povoação.

Em réplica, o Deputado António Lima agradeceu os números indicados, para que melhor se possa compreender o volume de tráfego em causa e reiterou a questão se foi elaborada alguma estimativa do tráfego que será desviado do centro das Furnas, com a realização da empreitada da primeira fase.

Em resposta a Senhora Secretária informou que, do seu conhecimento não existe a estimativa referida, realçando que o tráfego varia entre épocas altas e baixas, sendo que o objetivo da construção da variante é a resolução de constrangimentos de tráfego de pesados dentro da freguesia das Furnas, durante a época alta do Verão, uma vez que no inverno o tráfego é reduzido. Destacou ainda o tráfego pesado que de momento circula no centro da freguesia, proveniente das obras que decorrem da Ribeira Quente, e não deveriam passar pelo centro; assim como a necessidade do acesso rápido de Bombeiros e outros veículos de primeira resposta, que em caso de emergência, deverão ter um acesso livre e desimpedido para alcançar áreas geográficas até à Povoação.

O Senhor Deputado António Viveiros realçou que dado o seguimento da adjudicação da empreitada, a petição em análise é extemporânea, mas questiona se é de entendimento da Senhora Secretária Regional que para obras relevantes, futuramente, para além da divulgação legal e que foi cumprida, se o Governo Regional não deverá



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ter uma divulgação mais persistente, para que a população possa se manifestar.

Em resposta, a Senhora Secretária informou que a divulgação efetuada foi suficiente, nos órgãos de comunicação social, quer dos estudos prévios, quer do projeto de execução. Reconheceu que o segundo período de consulta pública decorreu durante a pandemia, razão pela qual a população poderá não ter se deslocado ao local físico onde decorreu, no entanto, o primeiro processo decorreu no ano de 2018 não havendo qualquer intervenção cívica. Realçou que sempre foi prática da presente Secretaria Regional a realização de consultas públicas presenciais, nas freguesias da localização das obras.

O senhor Deputado José Contente agradeceu a excelente explanação de todo o processo por parte da Senhora Secretária Regional, e informou que esteve presente na sessão de consulta pública assim como todos aqueles tiveram conhecimento do processo incluído habitantes e interessados. Apesar de reconhecer a legitimidade da petição, realçando o seu conteúdo extemporâneo, dado o cumprimento de todos os requisitos exigidos ao longo do processo deste projeto. Destacou que este é um projeto claro, com uma intenção útil não mensurável como por exemplo, o tempo de salvamento de uma vida que se desloque em urgência, da Povoação ou Ribeira Quente, até Ponta Delgada. Agradeceu, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a explanação de todo o processo, o qual dá garantias e segurança a quem decide e avança com um projeto que depende de fundos comunitários europeus, sem retorno caso não fossem utilizados.

Para finalizar a Senhora Secretária Regional mostrou-se disponível, para eventuais esclarecimentos sobre o projeto, na freguesia das Furnas, caso seja intenção dos peticionários. No esclarecimento poderá divulgar as razões da escolha do traçado assim como, o perfil transversal da obra, no qual é possível demonstrar o cuidado da Secretaria Regional para implementação de cortinas arbóreas para redução de impacto visual da obra. Informou adicionalmente que é de opinião que seja esta a principal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

razão para a presente petição, a preocupação dos peticionários sobre o possível impacto paisagístico que este projeto possa causar.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES

Na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da **Petição n.º 15/XII – “Alteração do traçado do 1.º lanço do projeto de melhoria de acessibilidade à freguesia das Furnas”**, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aprovou, por unanimidade as seguintes conclusões:

- 1) A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
- 2) As pretensões dos peticionários têm origem no ataque ambiental que a presente obra terá na paisagem do Vale das Furnas, e entendem que a mesma não beneficiará a população da referida freguesia na alteração do tráfego de trânsito de pesados que circula atualmente nas estradas da freguesia das Furnas;
- 3) Os peticionários manifestaram a sua total discordância com o projeto de construção do 1º lanço de melhoria de acessibilidades à freguesia das Furnas;
- 4) Considera-se que o procedimento para a execução do 1º lanço do projeto de melhoria de acessibilidades à freguesia das Furnas cumpriu com os prazos legalmente impostos, nomeadamente os períodos e divulgação de consulta pública do procedimento de Conformidade Ambiental, assim como o período de Consulta Pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

5) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Vila do Porto, 7 janeiro de 2022

A Relatora

(Joana Pombo Tavares)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente

(José Gabriel Eduardo)

Anexo: Documento referido no presente Relatório.

Maura Soares

De: Lisete Vargas
Enviado: 13 de dezembro de 2021 09:59
Para: arquivo
Assunto: FW: Pedido de entrada Documento - Petição 15/XII - Alteração do 1º lanço do projeto de melhoria de Acessibilidades à Freguesia das Furnas.
Anexos: 10.12.2021_Documento Variante Furnas.pdf

De: Joana Pombo Tavares <jptavares@alra.pt>
Enviada: 10 de dezembro de 2021 17:19
Para: Lisete Vargas <lvargas@alra.pt>
Cc: Jose Eduardo <jeduardo@alra.pt>; Sabrina Furtado <safurtado@alra.pt>
Assunto: Pedido de entrada Documento - Petição 15/XII - Alteração do 1º lanço do projeto de melhoria de Acessibilidades à Freguesia das Furnas.

Boa Tarde

Serve o presente para remeter o documento em anexo, para entrada.

Mais se informa que o referido documento foi entregue à Mesa da CAPADS, pelo 1º Peticionário da Petição supra mencionada, durante a sua audição.

Com os melhores cumprimentos.

Joana Pombo Tavares

Deputada Regional

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Delegação ALRAA – Santa Maria
Rua Dr. Luís Bettencourt 1º. - 9580-529 - Vila do Porto
Tef.: 296 204 271 | jptavares@alra.pt



SÁBADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2021

**ESTA VARIANTE ÀS FURNAS ASSUMIDA COMO A 1.^a
FASE DA MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES...**



Esta variante às Furnas assumida como a 1.^a fase da Melhoria das Acessibilidades Furnas-Povoação pelo Governo Socialista de Vasco Cordeiro foi um "aborto" parido pouco antes das eleições regionais de 2020.

Depois de 8 anos de estudos, custa a acreditar que não conseguissem produzir uma solução para a ligação entre as Furnas e a Povoação.

Foi demasiada incompetência, demasiado tempo e dinheiro perdidos.

Pior do que isso, foi "amarrar" essa inutilidade com um contrato de adjudicação.

Mas, embora eu tivesse recusado assinar essa petição, por achar estranho esse documento estar a ser promovido pela lista do partido socialista concorrente à assembleia de freguesia das Furnas nas eleições autárquicas recentes, ainda acho mais estranho as declarações, quer do presidente da câmara da Povoação, quer da presidente da junta de freguesia das Furnas.

No dia 22-09-2019 eu pedi para publicar na rede social digital local "**Um Olhar Povoacense**" um alerta para os perigos da construção de mais uma estrada dentro da cratera das Furnas e para a inutilidade dessa obra na melhoria da acessibilidade entre as Furnas e a Povoação e sugeri uma solução adequada e de concretização rápida e económica para essa estrada.

Nessa mesma publicação aponte para o que se deve avançar como alternativa para uma verdadeira solução do problema das acessibilidades dentro do território da Povoação pela construção da via das sete Lombas, sem beliscar a Alameda dos Plátanos e de como quebrar o isolamento desta parcela da ilha de São Miguel que é a causa do atraso do seu desenvolvimento crónico, e que é uma ligação da via das sete Lombas ao eixo norte da scut junto à freguesia da Salga.

Desta vez aproveito para fazer um outro alerta.

É que já se manifestaram vontades de prolongar as soluções "scut" para algumas freguesias do concelho de Ponta Delgada.

Embora eu ache que isso é perfeitamente legítimo, não vá agora este Governo da Coligação, virar as costas à Povoação para beneficiar Ponta Delgada.

Toda a gente merece ter boas acessibilidades, mas eu garanto que não há nenhuma freguesia do concelho de Ponta Delgada mais afastada do que qualquer freguesia da Povoação, dos recursos que estão na maior cidade da ilha, como sejam os hospitais e clínicas, o aeroporto, o porto e as grandes superfícies comerciais.

Além disso tudo, ainda é preciso lembrar que o concelho da Povoação é dos mais castigados pelas calamidades naturais e só tem uma ligação para as Furnas e outra para o Nordeste.

Precisa criar uma ligação alternativa urgente.

Furnas, 03-11-2021
Gil Borges